



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE CONTRATAÇÕES**

INFORMAÇÃO Nº 14/2026/SETEC

Referência: SEI Nº 08192/2025

Assunto: Informação conclusiva do valor estimado

Trata-se de pesquisa de preços para estabelecer o valor estimado para contratação de empresa prestadora de serviços de copeiragem e garçom no âmbito deste Regional.

Como parâmetro para estabelecimento do valor estimado da contratação, foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho indicada no subitem 6.2 do Termo de Referência para definição do salário e demais benefícios dos profissionais.

Desta forma, além da CCT supracitada, foram adotados os seguintes parâmetros para o cálculo do valor estimado:

1 – Preenchimento da planilha de custos e formação de preços (modelo do TCU) adotando como remuneração o valor adotado na referida CCT para 40 horas de trabalho semanal (copeiragem e garçom em Natal), 44 horas de trabalho semanal (supervisão) e com ajuste para 30 horas de jornada de trabalho semanal (Mossoró e Caicó);

2 – Foi previsto no cálculo do valor estimado o pagamento de auxílio-alimentação para todos os profissionais (incluindo o supervisor), conforme decisão administrativa nos autos nº 6902/2025;

3 - Foi inserido o valor do auxílio-transporte na planilha por ser vantajoso para o profissional, já que o desconto de 6% sobre o salário bruto é inferior ao valor do auxílio;

4 – Encargos Sociais e Trabalhistas seguem ao disposto na legislação vigente e na Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG;

5 – PIS e COFINS seguem os percentuais atribuídos a empresas optantes pela apuração com base no Lucro Presumido;

6 – Para o cálculo do valor dos insumos diversos foi realizada pesquisa de mercado com preços obtidos através de certames licitatórios e da média obtida chegou-se ao valor

estimado para o uniforme, exames admissionais e demissionais. Essa pesquisa foi realizada com base nos parâmetros definidos na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME;

7 – Demais índices (custos indiretos e lucro), foram obtidos por meio da média obtida nas propostas de contratações de serviços terceirizados recentes realizadas pelo TRE/RN.

8 – O valor total estimado para a contratação foi de R\$ 677.886,91, que representa o período de execução de 1 (um) ano para os serviços requeridos.

É a informação.

À SEPOF, para reserva orçamentária.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Geísa Macedo de Morais
Seção de Análise Técnica de Contratações

Ernesto Leça Pinto
Seção de Análise Técnica de Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Geisa Macedo de Morais, Assistente III da Seção de Análise Técnica de Contratações**, em 16/01/2026, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2448852&crc=7A551356 informando, caso não preenchido, o código verificador **2448852** e o código CRC **7A551356**.